



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **762** /2024/DLEG

Uruguaiana, 5 de junho de 2024.

Aos Familiares
Srª Nilza Neri Juliani
A/C Gabinete Ver. Dr. Paulo Kleinübing
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 189, do Vereador Paulo Kleinubing, protocolizada sob o nº 834/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento da Srª Nilza Neri Juliani.
2. O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências aos familiares, desejando muita força neste difícil momento.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente